



**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 022/2013 – SEAP/SEJU

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA E DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso XIV da Lei 8485, de 03/06/87, e tendo em vista os termos do Decreto nº 7116 de 28/01/13, bem como a autorização governamental exarada no protocolado nº 11.473.758-5.

RESOLVEM:

1. **RETIFICAR** o contido no Regulamento do Curso de Formação de Agentes Penitenciários, aprovado pela Resolução Conjunta nº 021/2013 SEAP/SEJU, especificamente no que se refere ao subitem 8.3.1, o qual passa a constar conforme abaixo especificado e não como constou.

8.3.1 - A prova será composta por:

a – 10 (dez) questões do Módulo I - Fundamentos Básicos, com valor de 0,1 (zero vírgula um) ponto cada, totalizando 10 (dez) pontos;

b – 15 (quinze) questões do Módulo II - Fundamentos Legais, com valor de 0,1 (zero vírgula um) ponto cada, totalizando 15 (quinze) pontos;

c – 15 (dez) questões do Módulo III - Direitos Humanos, Cidadania e Cultura da Paz, com valor de 0,1 (zero vírgula um) ponto cada, totalizando 15 (quinze) pontos;

d – 50 (cinquenta) questões do Módulo IV - Segurança e Operações Penitenciárias, com valor de 0,1 (zero vírgula um) ponto cada, totalizando 50 (cinquenta) pontos; e

e - 10 (dez) questões do Módulo V - Saúde e Qualidade de Vida, com valor de 0,1 (zero vírgula um) ponto cada, totalizando 10 (dez) pontos.

Curitiba, 16 de outubro de 2013.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Leonildo de Souza Grota
**Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
em exercício**